



DECRETO Nº. 016 DE 29 DE JUNHO DE 2009.

**“DECRETA PONTO
FACULTATIVO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAL.”**

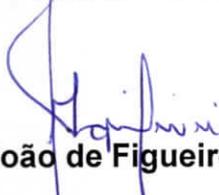
O Prefeito Municipal de Francisco Badaró-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

ART.1º _ Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipal o dia 22 de Julho do corrente ano, em virtude a realização da TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DOS HOMENS PRETOS DE SUCURIÚ.

ART.2º _ Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 29 de Junho de 2009.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal